



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 140/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **para que seja feito a ampliação e reforma do colégio da localidade de Roncador.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação e reforma do colégio de Roncador são medidas essenciais para atender à crescente demanda de alunos e melhorar as condições de ensino na localidade. Com o aumento da população e o crescente número de estudantes, o colégio atual encontra-se com espaço insuficiente para acomodar todos os alunos de maneira adequada.

Além disso, a reforma é necessária para melhorar a infraestrutura, proporcionando um ambiente mais confortável e seguro para a comunidade escolar. A implementação dessa melhoria contribuirá para a qualidade da educação e o bem-estar dos alunos e professores da região.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

Antônio Sobrinho da Silva
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 03/02/2025
Servidor: 0
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 21/02/2025

Presidente